

B/13.
Prop.
SM PCB



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 12/2017 PROPOSTA Nº : 02/2017/SMPCB
Realizada em: 21/06/17 DELIBERAÇÃO Nº : 228/17
ASSUNTO: CRIAÇÃO DA PLATAFORMA DE SETÚBAL – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Decorreu em Setúbal, nos dias 30 e 31 de março do corrente ano, a Conferência Internacional Riscos Segurança e Cidadania, que constituiu a mais importante iniciativa sobre esta matéria, realizada em Portugal.

Associada ao trabalho de qualidade desenvolvido no município, a Conferência contribuiu para o reconhecimento de Setúbal como um dos municípios que está na vanguarda do estudo e implementação de programas e medidas de prevenção, referentes à segurança, nas suas mais variadas dimensões quer a nível nacional, quer a nível internacional.

Essa qualidade e o empenhamento do município e da sua população e instituições, levaram a que as Nações Unidas integrassem Setúbal na plataforma mundial das cidades resilientes, distinção que se pretende continuar a manter e consolidar.

Neste contexto, considerando os princípios orientadores e prioritários e as metas estabelecidas e aprovadas na Terceira Conferência Mundial das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres, realizada na cidade Japonesa de Sendai, para o período entre 2015 – 2030, assim como as conclusões e o documento final aprovado na Conferência de Setúbal de março de 2017.

Considerando ainda que os municípios são instituições com capacidade de reunir esforços, gerar sinergias, assumindo-se como atores ideais na criação de condições para que a temática dos Riscos, Segurança e Cidadania se concretize, com base na criação de redes e canais de cooperação entre diferentes instituições e cidadãos, construindo, mantendo e consolidando um projeto sustentável de resiliência comunitária.

Propõe-se:

A aprovação em minuta, do Protocolo anexo, que cria a Plataforma de Setúbal, fórum permanente

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: Carlos Rodrigues

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no, nº 3 e 4 do artº nº 57 da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

de monitorização, discussão e cooperação nas matérias relativas à aplicação do Marco de Sendai em Portugal, no geral e no concelho de Setúbal, em particular.

Mais de propõe que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos nos termos do n.º 3 e n.º 4, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Anexos: Minuta Protocolo de Colaboração Estabelecimento de Parceria para a Criação da
Plataforma de Setúbal
Declaração de Setúbal – Conferência Internacional Riscos, Segurança e Cidadania

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: Carlos Ribeiro

APROVADA / REJEITADA POR: Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no, nº 3 e 4 do artº nº 57 da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

4

**ESTABELECIMENTO DE PARCERIA PARA A CRIAÇÃO DA
PLATAFORMA DE SETÚBAL**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, adiante designada como primeiro outorgante, pessoa coletiva n.º 501294104, com sede na Praça do Bocage, em Setúbal legalmente representada pela Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Maria das Dores Banheiro Meira

e

CENTRO DE ESTUDOS E INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO CIVIL, adiante designado por segundo outorgante, pessoa coletiva n.º, com sede no/a....., legalmente representado pelo/a.....

INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, adiante designado por terceiro outorgante, pessoa coletiva n.º, com sede no/a....., legalmente representado pelo/a.....

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL, adiante designado por quarto outorgante, pessoa coletiva n.º, com sede no/a....., legalmente representado pelo/a.....

Considerando que:

- As situações de emergência têm vindo a aumentar em quantidade e complexidade, sendo cada vez mais elevado o número de pessoas vítimas do novo quadro de insegurança com que as sociedades se confrontam, potenciado pelo ambiente geoestratégico internacional, pela revolução tecnológica, pelas alterações climáticas, pelas assimetrias sociais, pelos fluxos populacionais massivos e desordenados, entre outros fenómenos de disrupção social;
- Os princípios, prioridades e metas definidas pelo Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030, aprovado na Terceira Conferência Mundial das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastre, realizada na cidade de Sendai, Japão de 14 a 18 de março de 2015, constituem uma oportunidade para a assunção de uma nova cultura de exercício de poder à escala global;
- Neste contexto, sendo os municípios instituições com capacidade de reunir esforços, gerar sinergias e cumplicidades, assumindo-se como atores ideais na

criação de condições para que a trilogia Riscos, Segurança e Cidadania se concretize, com base na criação de redes e canais de cooperação entre as diferentes instituições e cidadãos, construindo um projeto sustentável de resiliência comunitária;

- É decisiva a participação dos cidadãos, das organizações da sociedade civil, das universidades e dos agentes económicos na construção de sociedades mais resilientes;
- A Conferência Internacional, realizada em Setúbal em 30 e 31 de março de 2017, proporcionou uma importante reflexão, multidisciplinar e informada das temáticas dos Riscos, da Segurança e da Cidadania, impondo-se dar-lhe continuidade através dum processo de monitorização permanente dos temas debatidos, através de uma parceria instrumental do Poder Local Democrático, com a Sociedade Civil, as Universidades e Politécnicos;

É celebrado o seguinte protocolo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira Objetivo

1. Criar um fórum permanente de monitorização, investigação, discussão e cooperação nas matérias relativas à aplicação do Marco de Sendai em Portugal.
2. Organizar bianualmente a Conferência Internacional Riscos, Segurança e Cidadania.

Cláusula Segunda Membros

1. Além das entidades signatárias, a Plataforma é aberta a todas as entidades que a ela queiram aderir e formalmente manifestem tal decisão.
2. A admissão de novos membros é feita por deliberação do Plenário da Plataforma.

Cláusula Terceira Coordenação

A coordenação da Plataforma é assegurada por um dos membros da Plataforma, a designar pelo Plenário da Plataforma.

Cláusula Quarta Contribuições das Partes

1. As necessidades de âmbito logístico, nomeadamente transportes, alimentação e estadas, constituem responsabilidade de cada entidade.

2. Estes e outros encargos poderão ser assumidos pela Plataforma ou outra entidade, desde que enquadrados em projetos e/ou ações específicas, que serão analisadas caso a caso, após serem aprovados e orçamentados.

Cláusula Quinta Reuniões

A Plataforma reúne em Plenário trimestralmente, em sessão ordinária, ou em sessão extraordinária sempre que qualquer dos seus membros formalmente o solicite, competindo ao Coordenador proceder à respetiva convocatória.

Cláusula Sexta Secretariado

O secretariado permanente da Plataforma é assegurado pela primeira subscritora do presente protocolo, através do Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros.

Cláusula Sétima Vigência

1. A presente Plataforma é válida por um ano, iniciando os seus efeitos à data da assinatura e, será renovada automaticamente por iguais períodos.
2. Qualquer membro da Plataforma pode deixar de ser parceiro, devendo enviar carta registada com aviso de receção, dirigida ao Coordenador, com a antecedência de 30 dias.

Cláusula Oitava Casos Omissos

Os casos omissos e dúvidas suscitados pela interpretação da presente Plataforma serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

Cláusula Nona Disposições Finais

O Regulamento da Plataforma deverá ser aprovado em Plenário, por proposta do Coordenador, no prazo de 90 dias após a data de assinatura do presente Protocolo.

Lido e Assinado pelos representantes das entidades subscritoras

Assinaturas



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CENTRO DE ESTUDOS E INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO CÍVIL

INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE DE LIBOA

Setúbal, de de 2017



DECLARAÇÃO DE SETÚBAL

Conferência Internacional Riscos, Segurança e Cidadania

30 e 31 de março de 2017

A *Conferência Internacional Riscos, Segurança e Cidadania* reuniu na cidade de Setúbal, nos dias 30 e 31 de março de 2017, numa organização conjunta da Câmara Municipal de Setúbal, Centro de Estudos e Intervenção em Proteção Civil, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Instituto Politécnico de Setúbal, Fórum Europeu de Segurança Urbana e o Alto Patrocínio do Presidente da República Portuguesa.


Os trabalhos da *Conferência* foram distribuídos por quatro sessões plenárias, doze sessões temáticas e seis sessões de comunicações livres.

A *Conferência* adota a seguinte **Declaração**.

A trilogia Riscos-Segurança-Cidadania protagoniza uma hierarquia de valores marcantes na dinâmica funcional das sociedades contemporâneas. Por isso, importa encontrar respostas eficazes e eficientes que reforcem a resiliência das comunidades, dos países e das populações face à multiplicidade de ameaças a que estão expostas.

As situações de emergência têm vindo a aumentar em quantidade e complexidade, sendo cada vez mais elevado o número de pessoas vítimas do novo quadro de insegurança com que as sociedades se confrontam, potenciado pelo ambiente geoestratégico internacional, pela revolução tecnológica, pelas alterações climáticas, pelas assimetrias sociais, pelas pandemias, pelos fluxos populacionais massivos e desordenados, pela criminalidade internacional organizada, entre outros fenómenos de disrupção social, conectados com estes.





É neste contexto que emerge o conceito de segurança humana. Este conceito centra-se no ser humano como referência axial das relações internacionais e procura agir sobre as causas estruturais da segurança, em nome da dignidade e da emancipação das pessoas.

Correlacionada com a ideia de segurança humana está a noção de vulnerabilidade humana, permitindo ler as ameaças e perigos que afetam cada indivíduo de uma forma ampla e integrada, nomeadamente no que se refere a problemas económicos, culturais, políticos e de saúde pública, entre outros.

A nova realidade global caracteriza-se pela necessidade da existência de sociedades interconectadas e em rede, em que as questões de segurança deixem apenas de poder ser trabalhadas internamente por cada Estado.

As comunidades políticas organizam-se com vista a assegurarem aos seus cidadãos o bem-estar e a segurança, numa relação virtuosa.

As autarquias locais são elementos estruturantes da organização do poder político, constituindo-se em fator determinante para o funcionamento das instituições democráticas.

As instituições do Poder Local não alienam a sua capacidade de intervenção na resolução de problemas locais, sendo certo que só com a sua atuação as necessidades das populações podem ser cabalmente asseguradas.

Pela sua proximidade, sendo os municípios instituições com capacidade de reunir esforços, gerar sinergias e cumplicidades, são os atores ideais na criação de condições para que a trilogia inspiradora desta *Conferência* se efetive, com base na criação de redes e canais de cooperação entre as diferentes instituições e cidadãos, construindo um projeto sustentável de resiliência comunitária.

As entidades privadas, em particular aquelas que são detentoras de meios de produção em que existem riscos para a segurança das pessoas e também riscos que colocam em causa a própria continuidade do negócio, devem também assumir com maior intensidade responsabilidades em matéria de prevenção e redução do risco de catástrofes.

A participação dos cidadãos é fator essencial neste processo, para moderar vontades, articular saberes, potenciar recursos, minimizar riscos e construir segurança.

Invocando o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030



aprovado na Terceira Conferência Mundial das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres, realizada na cidade de Sendai, Japão de 14 a 18 de março de 2015;

Destacando a relevância dos princípios, prioridades e metas definidas até 2030, particularmente focadas na redução dos riscos de desastres e perdas de vidas, meios de subsistência, ativos económicos, sociais, culturais e ambientais das comunidades e países;

Reconhecendo a importância decisiva da articulação entre as ações de nível global, nacional, regional e local, para enfrentar os desafios e ameaças que exigem respostas mais versáteis e eficazes a questões estratégicas do interesse comum;

Enfatizando o papel dos cidadãos, das organizações da sociedade civil, das universidades e dos agentes económicos na construção de sociedades mais resilientes;

A *Conferência* sublinhou de forma reiterada:

1. A centralidade da pessoa humana;
2. A universalidade, transnacionalidade e diversidade dos riscos;
3. A interdependência das componentes da segurança;
4. A importância mobilizadora da participação dos cidadãos;
5. A necessidade da mobilização da comunidade científica e da produção de conhecimento;
6. A urgência da assunção de uma nova cultura de exercício do poder, à escala global, baseada na ética dos valores humanistas; na subordinação do poder económico ao poder político; na supremacia dos interesses coletivos; no respeito pelo ambiente; na luta contra todas as manifestações de barbárie, violadoras dos Direitos Humanos e do Estado de Direito, em razão de causas políticas, ideológicas, religiosas, étnicas ou outras.

Tendo em conta o êxito desta Conferência e a oportunidade que ela representou para o debate livre, multidisciplinar e informado das temáticas dos Riscos, da Segurança e da Cidadania, a Comissão Organizadora propõe que esta conferência volte a ser realizada em Setúbal e que, até lá, tenha continuidade num processo de monitorização permanente dos temas debatidos e outros, afirmando Setúbal como cidade de vanguarda na construção da resiliência, através da parceria instrumental do Poder Local Democrático, com a Sociedade Civil, as Universidades e Politécnicos e o apoio dos agentes económicos.

Setúbal, 31 de março

